RESOLUÇÃO Nº 3/2026

DESIGNA GESTOR DE APLICAÇÕES DE RECURSOS DO RPPS.

Maryhellen Andrade Lima, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos – IPESMUC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, XVIII da Lei Complementar nº 272/2023

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designada a Diretora Executiva Maryhellen Andrade Lima como gestora de aplicações dos recursos do RPPS.

Art. 2º. Fica revogada a titularidade de Luis Fernando Dutra Longhi como gestor das aplicações de recursos a partir desta data.

Curitibanos, 08 de maio de 2026.

MARYHELLEN ANDRADE LIMA
Assinado de forma digital por MARYHELLEN ANDRADE LIMA
Dados: 2026.05.08 15:54:35 -03'00'

Maryhellen Andrade Lima
Diretora Executiva IPESMUC

Rua Cel. Vidal Ramos, nº 860 – CEP 89520-000 Curitibanos/SC.
Fone: (49) 3241-1914 e-mail: ipesmuc@curitibanos.sc.gov.br